

Por Ludwig Lopes

A [LGPD](#), ou Lei Geral de Proteção de Dados, trouxe novos paradigmas para a [segurança dos dados](#) nos âmbitos públicos e privados. Embora os desafios quanto à aderência da lei ainda perdurem no país, a implementação de medidas que visem a integridade de todas as informações movimentadas e armazenadas é impositiva, pois como teria dito Ayn Rand, “Você pode ignorar a realidade, mas não pode ignorar as consequências de ignorar a realidade”. Isso porque, a Lei de Proteção de Dados prevê pesadas multas àqueles que atuarem em desacordo ao lá previsto, sem prejuízo de arcar com indenizações pagas diretamente aos titulares dos dados vazados ou indevidamente tratados.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 17.01.2023